

Câmara Municipal de Erechim

Exmo Sr

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador, que este subscreve, amparado no Regimento Interno e na Lei Orgânica, solicita, após ouvido o Plenário, se assim entenderem, o que abaixo especificamos:

1. Seja enviado este, bem como Ofício da Casa do Povo de Erechim, ao Ilustríssimo Senhor responsável pela C.R.T., em Erechim, no sentido de que este determine:

A. Uma vistoria completa no atendimento que vem sendo oferecido a nossa população pelos Telefones "Orelhões" tanto no seu funcionamento bem como suas colocações, pois é de nosso conhecimento por informações colhidas a usuários destes aparelhos, que em determinados locais, em horários diversos não especificados, ficam sem poderem utilizá-los, devido, estes estarem colocados em bares no seu interior, e com o fechamento destes bares ficam sem poder usar o Telefone "Orelhão".

B. Caso concreto que nos foi comunicado.
Telefone "Orelhão", existente no Bairro Vitória, mais exatamente próximo a Rua Frederico Schubert e Rua T.A. dos Santos, instalado num Bar, que muitas vezes fecha, e deixa a mercê os pretendentes de uso do Telefone "Orelhão".

2. Ao ensejo deste encaminhamento, foi, que insistimos na repisão de todos os "Orelhões", pois entendemos sua utilidade e a atenção da C.R.T., sempre presente aos reclamos de nossa População.

Se assim entenderem os Nobres Pares deste Egrégio Poder Legislativo, esta é a nossa proposição, que submetemos a a Casa.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1983

Cláudio Antônio Grasel
Cláudio Antônio Grasel
VEREADOR.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 354	15 / 09 / 1983

Ruy Triffo
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO

Reunião: 26/09/1983